

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 2
Referência: Pregão Eletrônico n. 60/2013
Data: 25/10/2013
Objeto: Contratação de serviços de apoio à gestão documental.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2013

ESCLARECIMENTO N. 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 60/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

BRUNO MINORU AKIMOTO
Pregoeiro

Pergunta 1

Quanto ao item 8.5.1.2, considerando que o Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED e a Catalogação de Documentos possuem as características do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, questionamos se Atestados de Capacidade Técnica com as especificações “Gerenciamento Eletrônico de Documentos” e “Catalogação de Processos” atendem ao item 8.5.1.2 do Edital, bem como a outros requisitos que envolvam o Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD.

Resposta 1

Os Atestados de Capacidade Técnica com as especificações “Gerenciamento Eletrônico de Documentos” e “Catalogação de Processos” não atendem ao item 8.5.1.2 do Edital, considerando:

(i) Conforme Orientação Técnica n.º 1, Abril / 2011, Orientações para contratação de SIGAD e serviços correlatos, Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ:

“Um sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) têm objetivos diferentes. Um GED é uma ferramenta que visa a apoiar e facilitar a condução de uma ou mais atividades da instituição. Já o foco do SIGAD é o controle completo do ciclo de vida do documento, desde a captura (independentemente do sistema ou ferramenta que o produziu) até a destinação final, seguindo os procedimentos da gestão arquivística de documentos.”

(ii) Catalogação é um termo biblioteconômico (não é objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n. 60/2013), também não está contemplado no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, para descrever o assunto do documento é usado o termo Indexação ou Descrição:

“Indexação

Processo pelo qual documentos ou informações são representados por termos, palavras-chave ou descritores, propiciando a recuperação da informação.” – Dicionário de Terminologia Arquivística.

Quanto aos demais requisitos relativos Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD ressaltamos que a análise quanto ao atendimento ao requisito somente é possível se realizada de forma específica e individualizada.